



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

13ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

03/06/2025

No dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua décima terceira sessão do ano, em caráter extraordinário, na Sala dos Professores. **Estiveram presentes na reunião:** Profa. Patrícia Sobral de Miranda, Diretora da FCS; Profª. Fátima Régis, Vice-Diretora da FCS e coordenadora adjunta do PPGCOM; Profa. Simone Evangelista, chefe do DTC; Profª. Luiza Cruz, chefe do DRP; Prof. Affonso Nunes, chefe do DJR; Prof. Fernando Gonçalves, coordenador do PPGCOM, Guilherme Freitas, chefe da Secretaria de Graduação e representante dos servidores técnico-administrativos; Profª. Leda Maria Costa, coordenadora de graduação; e Carolina Salgado de Souza, secretariando a reunião.

ASSUNTO 1- APROVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA EVENTO DA PROFA. DÉBORA

GAUZISKI: Os membros do Conselho Departamental aprovaram, por unanimidade, o afastamento da Profa. Débora Gauziski para participação na Convenção Internacional de Pesquisa em Sonoridades, em Vitória, no período entre 04/06/2025 a 06/06/2025. **FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 03/06/2025, às 15:30, sendo lavrada, datada e assinada a ata pela Diretora da FCS, Profª. Patrícia Sobral de Miranda, e pela servidora Carolina Salgado de Souza.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 03/06/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 03/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101653556** e o código CRC **64A3583C**.